



	informações de acordo com Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Bloco para anotações (R\$):				R\$ 15.700,00

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 960/2023, objeto do processo administrativo nº 20.748.290-0, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 11671, de 03 de junho de 2024 e conforme ato de autorização nas fls. [1119] deste protocolo.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Doação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade: 13.33 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná Função / Subfunção / Programa / Atividade: 04.125.05.8433 Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura. Fontes de Recursos: 799-Detalhamento 258 Espécie de Despesa: 30 (Orçamentária) Natureza de Despesa: 3.3.90. 39.63 Serviços Gráficos.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

144316/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2025

PROTOCOLO: 24.553.447-7

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 28/08/2025

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 41.171.531/0001-24.

VALOR: R\$ 3.442.500,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Execução de serviços de engenharia: fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir do término do prazo de execução.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 16/10/2025, Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda em 16/10/2025. Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2025

PROTOCOLO: 24.553.447-7

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 28/08/2025

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 41.171.531/0001-24.

VALOR: R\$ 1.508.900,00 (um milhão e quinhentos e oito mil e novecentos reais)

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Execução de serviços de engenharia: fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir do término do prazo de execução.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 16/10/2025, Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda em 16/10/2025. Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

144187/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2025

PROTOCOLO: 24.748.190-7

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 15/10/2025

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.A, CNPJ: 77.765.840/0001-70.

VALOR: R\$ 1.650,00 (mil e seiscents e cinquenta reais)

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Aquisição de Café.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 20/10/2025, Contabilista Suprimentos para Escritório S.A – Representante Legal em 17/10/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

144228/2025

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 206/25

Protocolo	24.815.202-8
Partes	CCTG e Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.
Objeto	Prestação de serviços de impulsionamento de postagens dos conteúdos produzidos pelo Centro Cultural Teatro Guairá, no Facebook e no Instagram, voltados à divulgação das ações dos corpos artísticos e das atividades institucionais da autarquia
Fundamento	art. 74, <i>caput</i> , da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022
Valor Total	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorizado	Em 20/10/25 pelo Diretor Presidente em exercício do CCTG

144535/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP

AVISO N° 048/2025 – CTRC/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTRC/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 0037 – Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda, pelo protocolo 24.760.504-5/2025 requer: Inclusão do ponto de seção “Toledo” e habilitação das seções no trecho Assis Chateaubriand – Toledo, tendo por base no artigo 20 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

Seções a serem habilitadas			
Origem	Destino	Ext (km)	Preço
Assis Chateaubriand	Toledo	45	18,85
Assis Chateaubriand	Boa Vista (12)	32	13,43
Assis Chateaubriand	Bragantina	26	10,92
Bragantina	Toledo	21	8,82
Bragantina	Boa Vista (12)	8	6,30
Boa Vista (12)	Toledo	13	6,30

Tabela de Horários (Sem alteração, somente inclusão TOLEDO)

Segundas e sextas-feiras			
Umuarama	13:00	Foz do Iguaçu	08:00
Assis Chateaubriand	15:05	Toledo	11:10
Bragantina	15:40	Bragantina	12:00
Toledo	16:00	Assis Chateaubriand	12:30
Foz do Iguaçu	19:40	Umuarama	14:35

Faixa de horários para viagens extraordinárias

Umuarama (ida)	10:00	13:00	18:00	20:30
Toledo	13:00	16:00	21:00	23:30
Foz do Iguaçu	16:40	19:40	00:40	03:10
Foz do Iguaçu (volta)	08:00	15:30	18:30	20:15
Toledo	11:10	18:40	21:40	23:25
Umuarama	14:35	22:05	01:05	02:50

Restrição: Somente poderá vender passagem de pontos internos do trecho Umuarama – Boa Vista (12) para pontos internos do trecho São Pedro do Iguaçu – Foz do Iguaçu, e vice-versa, e também de e entre Assis Chateaubriand – Toledo, em ambos os sentidos.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão